



= LEI Nº 1.494, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987 =

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as travessas existentes no distrito de Roça Grande:

Maria Dalva Neves, próximo à Fábrica de Queijos

Sebastiana Lopes Mattos, próxima à Rua América Nassif Ayupe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 14 de outubro de 1987.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal